

ID: 6A92205E80CD4  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

Altos (PI), 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de junho do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 31 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de junho do exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco das Chagas Santos*  
Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

*Antônio Ferreira da Silva Batista*  
*Francisco das Chagas Santos*  
*Denise Gomes dos Santos*  
*Dairine Maria Lima Sousa*  
*Maria José de Almeida*  
*Fabrício de Jesus Oliveira*

Endereço: Rua: Lucrecio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI – CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 3B3C862F13534



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 051/2022

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 035/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EM UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

**CONTRATADO:** DEUSILENE FERREIRA DA SILVA05805772361 – ME

CNPJ: 45.336.725/0001-93

**ENDEREÇO:** Res Primavera – Quadra B, nº 81, Bairro São Sebastião, Município de Altos-PI, CEP 64.290-000.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2022.

Altos (PI), 02 de setembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: EF44B21848F04



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



DECRETO Nº 063/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022.

"SUBSTITUIR OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE DE ALTOS/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Altos - PI, 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Substituir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUDE) DE ALTOS/PI, para biênio 2021/2023, a partir desta data 17 de Agosto de 2022, conforme a composição abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
  - Luciana Mara Barbosa Soares – Titular
  - Janete Vasconcelos Silva – Suplente
- b) Secretaria Municipal de Educação:
  - Thathiany Freitas de Miranda – Titular
  - Nilson Campelo da Fonseca Neto – Suplente
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
  - Natalia Oliveira Costa – Titular
  - Alice Bispo dos Santos – Suplente
- d) Coordenação da Pessoa com Deficiência:
  - Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres – Titular
  - Lenira Maria de Sousa Barbosa – Suplente

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 448, Q-01 Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



- e) Sindicato entre Rios:
  - Antônio Alves Campelo – Titular
  - Antônio Ferreira da Silva Batista – Suplente
- f) Pastoral de Família:
  - Celestina Ribeiro Paz Soares – Titular
  - Francisco das Chagas Santos – Suplente
- g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altos:
  - José Francisco da Silva Santos – Titular
  - Maria de Fátima Ferreira Nepomuceno – Suplente
- h) Associação de Pais e Amigos das Excepcionais – APAE:
  - Maria José Almeida Mascarenhas – Titular
  - Francisco Hidelberto dos Santos – Suplente

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 19 de Agosto de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 448, Q-01 Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.